



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81

DEVOLUÇÃO GARANTIDA  
DR/PR  
ISR-48-656/84

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -64 PAGINAS

N.º 3.152	CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 1990	ANO XXXVI
-----------	-------------------------------------------	-----------

### Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 08/90

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em sessão plenária hoje realizada, atendeu a proposição da Diretoria da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, em expediente protocolado sob nº 005034/90

RESOLVE

alterar a redação do art. 99 da Resolução nº 01/84, que passará a ser a seguinte:

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	04
Secretaria .....	04
Câmaras Cíveis .....	06
Câmaras Criminais .....	08
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	08
Conselho da Magistratura .....	08
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	08
Processo Crime .....	09
Preparo e Distribuição .....	09
<b>FORO DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	09
Protesto de Títulos .....	25
<b>FORO DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	25
<b>PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>	
34	
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
35	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital .....	35
Interior .....	42
<b>DIVERSOS</b>	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	54
JUSTIÇA ELEITORAL .....	55
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	56
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	60
EDITAIS JUDICIAIS .....	

"Art. 99. A Escola fornecerá certificado a quem, com um mínimo de 4/5 (quatro quintos) de frequência, concluir o curso com nota mínima 5,0 (cinco)".  
Sala de Sessões em 27 de abril de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
Presidente

Estiveram presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ronald Accioly, Renato Pedroso, Jorge Andriquetto, Lemos Filho, Plínio Cachuba, Eros Gradowski, Lima Lopes, Lenz César, Mattos Guedes, Negi Calixto, Freitas Oliveira, Sydney Zappa, Adolpho Pereira, José Meger, Silva Wolff, Luiz Perrotti, Osiris Fontoura, Wilson Reback, Oswaldo Espíndola, Cordeiro Machado, Troiano Netto, Carlos Raitani e Ivan Righi.

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 150

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19861, datado de 19 de agosto de 1987, resolve

NOMEAR

HELENA MARCONCIN RODRIGUES, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Crime PJ-I, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais.

Curitiba, 02 de maio de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 151

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32232, datado de 18 de outubro de 1989, resolve

ADMITIR

AIDE IVONE GOMES CARNEIRO e MARIA CRISTINA DOS SANTOS, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de



# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvê)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$ 15.000,00
Meia página .....	Cr\$ 7.500,00
1/4 de página .....	Cr\$ 3.750,00
1/8 de página .....	Cr\$ 1.875,00
1/16 de página .....	Cr\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 150,00

### ASSINATURAS

Diário Oficial	
Trimestral sem remessa postal .....	Cr\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal .....	Cr\$ 5.265,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Trimestral sem remessa postal .....	Cr\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal .....	Cr\$ 5.265,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Trimestral sem remessa postal .....	Cr\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal .....	Cr\$ 5.265,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	Cr\$ 14,50
Diário da Justiça .....	Cr\$ 14,50
Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$ 14,50
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	Cr\$ 60,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$ 2,50

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	175,00
I.C.M. VOL. VII	175,00
I.C.M. VOL. VIII	175,00
I.C.M. VOL. IX	175,00
I.C.M. VOL. X	175,00
I.C.M. VOL. XI	175,00
I.C.M. VOL. XII	175,00
I.C.M. VOL. XIII	175,00
I.C.M. VOL. XIV	175,00
I.C.M. VOL. XV	175,00
I.C.M. VOL. XVI	175,00
I.C.M. VOL. XVII	175,00
I.C.M. VOL. XVIII	175,00
I.C.M. VOL. XIX	175,00
I.C.M. VOL. XX	175,00
I.C.M. VOL. XXI	175,00
I.C.M. VOL. XXII	175,00
I.C.M. VOL. XXIII	175,00
I.C.M. VOL. XXIV	175,00
I.C.M. VOL. XXV	175,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	175,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	87,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	350,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL  
Presidente  
Des. LEMOS FILHO  
Vice-Presidente  
Des. PLÍNIO CACHUBA  
Corregedor da Justiça  
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedrosa — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês.

### TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA  
DR. ACCACIO CAMBI  
DR. PACHECO ROCHA  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.



Técnico Superior, nível 05, do Quadro de Pessoal contrata-se pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestarem serviços no Programa de Liberdade Assistida.

Curitiba, 02 de maio de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL

PRESIDENTE  
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 152

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 5º da Lei Estadual nº 9197, de 18 de janeiro de 1990,

DECRETA

Art. 1º - Os vencimentos dos cargos efetivos, em comissão e funções gratificadas dos servidores integrantes dos Quadros de Pessoal das Secretarias dos Tribunais de Justiça e de Alçada, estipulados para o mês de março de 1990, em decorrência da aplicação da Lei Estadual nº 9197, de 18 de janeiro do corrente ano, publicada no Diário Oficial nº 3185, da mesma data, são os constantes das tabelas anexas ao presente decreto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Curitiba, 03 de maio de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

ANEXO DE QUE TRATA O DECRETO Nº

TABELA DE VENCIMENTOS dos cargos efetivos, em Comissão e Funções Gratificadas dos Tribunais de Justiça e Alçada, em decorrência da aplicação da Lei nº 9197, de 18 de janeiro de 1990, publicada no D.O. nº 3185, da mesma data.

PESSOAL ESTATUTÁRIO  
(ATIVOS, SERVENTUÁRIOS E INATIVOS) Ref. março

NÍVEL	VALOR
1	9.294,24
2	8.736,55
3	8.178,93
4	7.621,24
5	7.063,68
6	6.827,10
7	6.353,11
8	4.620,39
9	4.187,16
10	3.754,12
11	3.320,75
12	2.887,66

ASSESSORES JURÍDICOS

CLASSE	VALOR
I	12.256,97
II	11.530,90
III	10.786,08

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
1-C	5.159,44
2-C	4.765,00
3-C	4.389,61
4-C	4.062,90
5-C	3.819,12
6-C	3.589,97

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

SÍMBOLO	VALOR
DAS-1	11.882,08
DAS-2	10.884,42
DAS-3	10.032,67
DAS-4	8.874,33
DAS-5	7.994,89

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	VALOR
1-F	482,42
2-F	409,52
3-F	361,12
4-F	289,87
5-F	264,92
6-F	216,26

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 153

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Conselho da Magistratura datada de 23 de abril do corrente ano, emitida no protocolo sob nº 20322/89, resolve

REMOVER

a pedido, ALICE MATCHIL, Escrivão Distrital de Vila Rica do Ivaí, Comarca de Umuarama, ao cargo de Escrivão Distrital de Santa Eliza, da mesma comarca.

Curitiba, 03 de maio de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 154

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14160, datado de 03 de maio do corrente ano, resolve

NOMEAR

CLÁUDIO AUGUSTO CORREIA NEME, em virtude de habilitação em curso, para exercer o cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, da Comarca de Quedas do Iguaçu.

Curitiba, 03 de maio de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 493

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba para, no dia 23 do fluente mês,

presidir a audiência referente aos autos de Embargos à Execução nº 89/89, na 5ª Vara Cível da mesma comarca.

Curitiba, 23 de abril de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 494

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12230, datado de 16 de abril do corrente ano, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 283, de 09 de março do ano em curso, na parte que autorizou o Doutor HAMILTON MUSSI CORREA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, a frequentar o Curso de Especialização em Ciências Penais, na Universidade Federal do Paraná, no período de março a novembro do corrente ano.

Curitiba, 02 de maio de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 495

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11775, datado de 09 de abril do corrente ano, resolve

INTERROMPER

a partir de 03 de abril do ano em curso, a licença para o trato de interesses particulares, concedida a OSSAMU HASHIMOTO, Oficial de Justiça PJ-1, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Nova Esperança, através da Portaria nº 84/90, de acordo com o artigo 242, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de maio de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 496

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Conselho da Magistratura datada de 09 de abril do corrente ano, emitida no protocolado sob nº 35941/90, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Japira, até 31 de dezembro do ano em curso, WILSON LEITE DOS SANTOS, Escrivão Distrital de Lavrinha, Comarca de Tomasina.

Curitiba, 02 de maio de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE



**PORTARIA N.º 497**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Con-  
selho da Magistratura datada de 09 de abril do corrente ano,  
emitida no protocolado sob nº 6904/90, resolve

**MANTER A DISPOSIÇÃO**

do Juízo de Direito da Comarca de Cambará, até 31 de dezembro  
do ano em curso, JOÃO BAPTISTA RIBEIRO MACHADO, Escrivão Dis-  
trital de São Francisco do Inbaú, Comarca de Congonhinhas.

Curitiba, 02 de maio de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 498**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Con-  
selho da Magistratura datada de 09 de abril do corrente ano,  
emitida no protocolado sob nº 10918/90, resolve

**COLOCAR A DISPOSIÇÃO**

da Prefeitura Municipal de Faxinal, até 31 de dezembro do ano  
em curso, MARIA ANUNCIACÃO MANTOVANI, Escrivão do Cível da Co-  
marca de Faxinal.

Curitiba, 02 de maio de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 499**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 11145, datado de 03 de abril do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

a JULIO CEZAR JAVORSKI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do  
Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 02  
(dois) anos de licença para o trato de interesses particulares,  
de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de maio de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 500**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 5721, datado de 13 de fevereiro do corrente ano, resolve

**PRORROGAR**

até 31 de dezembro do ano em curso, os efeitos da Portaria  
nº 877/88, que colocou à disposição do Poder Executivo, BEA

TRIZ DE OLIVEIRA KRUGER, Oficial Judiciário PJ-IV, nível  
06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Jus-  
tiça.

Curitiba, 02 de maio de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 501**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 8266, datado de 08 de março do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

a NEIVA APARECIDA CHAVES MENDES, Escrivão Distrital de Alto  
Amparo, Comarca de Tibagi, 02 (dois) anos de licença para o  
trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240,  
da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de maio de 1990.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

**TOMADA DE PREÇOS N.º 08/90**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador  
Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento de Pa-  
trimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próxi-  
mo dia vinte e três de maio de mil novecentos e noventa (23/05/90), às  
14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio de  
Justiça, Sala de licitações, abertura das propostas referente a licita-  
ção na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS" que visa a Limpeza e a Con-  
servação do Prédio do Fórum da Comarca de Maringá.  
Edital e demais informações complementares se-  
rão fornecidos no Departamento do Patrimônio.  
Curitiba, 30 de abril de 1.990.

CARLOS C. S. DE A. MARANHÃO  
Diretor do Departamento do Patrimônio

F:Cr\$ 8:100,00 P. 5226 3v. 04,07,08;

**Secretaria**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 721**  
O SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 12259, data-  
do de 16 de abril do corrente ano, re-  
solve

**LOTAR**

GESLER LUÍS BUDEL, servidor regido pela Consolidação das Leis  
do Trabalho, no Juizado de Menores da Comarca de Curitiba, fi-  
cando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 02 de maio de 1990.

*James Pinto de Azevedo Portugal Filho*  
JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO  
SUBSECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 722**  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 12024, data-  
do de 11 de abril do corrente ano, re-  
solve

**MANDAR INCORPORAR**

ao acervo de serviço público de PAULO CLOTÁRIO PORTUGAL, Programa  
dor de Computador PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secre-

taria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tem-  
po de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do e-  
xercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 03 de  
novembro de 1981 e 07 de março de 1986, considerando-se parte da  
Portaria nº 811/85 e antecipado em virtude da contagem efetua-  
da através da Ordem de Serviço nº 565/88, itens I e II, de acor-  
do com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de abril de 1990.

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 723**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 12233, data-  
do de 16 de abril do corrente ano, re-  
solve

**MANDAR INCORPORAR**

ao acervo de serviço público de WALDEMAR FACINA, Oficial de Justiça  
PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de  
Mandaguauçu, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e  
oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas fun-  
ções no quinquênio compreendido entre 05 de outubro de 1985 e 08  
de abril de 1989, antecipado em virtude das contagens efetuadas atra-  
vés das Ordens de Serviço nºs 1192/85, 103 e 1210/86 e 388/89, de  
acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de abril de 1990.

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 724**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 11969, data-  
do de 11 de abril do corrente ano, re-  
solve

**MANDAR INCORPORAR**

ao acervo de serviço público de NEIDE MARIA PAVELEC COSTA, As-  
sessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Se-  
cretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos le-  
gais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se  
afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreen-  
dido entre 05 de agosto de 1982 e 10 de junho de 1986, ante-  
cipado em virtude das contagens efetuadas através das Ordens  
de Serviço nºs 950/84, 1489/87 e 1606/89, de acordo com o ar-  
tigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de abril de 1990.

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 725**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89, tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob nº 11955, data-  
do de 10 de abril do corrente ano, re-  
solve

**MANDAR INCORPORAR**

ao acervo de serviço público de JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA AMARAL,  
Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da



Justiça da Comarca de Assis Chateaubriand, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11 de agosto de 1982 e 14 de outubro de 1986, antecipado em virtude das contagens efetuadas através das Ordens de Serviço nº 984/83, item II, letra b, 108/84 e 844/85, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de abril de 1990.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 726  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12260, data de 16 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a DEMERVAL FRANCO WOLFF, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-S, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de março do ano em curso.

Curitiba 26 de abril de 1990.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 727  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12600, data de 16 de abril do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de PAULO CLOTÁRIO PORTUGAL, Programador de Computador PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de abril de 1990.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 728  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12650, data de 19 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a IRINEU COMANN, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Francisco Beltrão, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 02 de maio do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 16 de janeiro de 1984 e 15 de janeiro de 1989, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de abril de 1990.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 729  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11891, data de 10 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a VERA LÚCIA SOSSAI RISSATO, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Astorga, 120 (cento e vinte) dias de licença a gestante, a partir de 30 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de abril de 1990.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 730  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12494, data de 17 de abril do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de MARIA VERA LÚCIA LOPES, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Joaquim Távora, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 13 de setembro de 1983 e 12 de setembro de 1988, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de abril de 1990.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 731  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11334, data de 05 de abril do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de ELVIRA WOLLINGER LISBOA, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 02 de junho de 1984 e 1º de junho de 1989, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de abril de 1990.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 732  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12490, data de 17 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a DORIVAL FRANCO DE MORAES, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07 de março de 1983 e 06 de março de 1988, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de abril de 1990.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 733  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12621, data de 18 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a CORNÉLIO FRANCISCO DE FREITAS, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14 de agosto de 1984 e 13 de agosto de 1989, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de abril de 1990.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 734  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11890, data de 10 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a BENTO ALBINI, Agente de Serviço Externo PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 04 de abril do ano em curso.

Curitiba, 26 de abril de 1990.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 735  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12466, data de 17 de abril do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de abril do ano



em curso, as férias alusivas ao ano de 1990, concedidas a ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVÓIA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 12 (doze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de abril de 1990.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 736

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32937, data de 30 de outubro de 1989, resolve

CONCEDER

a OSCAR ARIETA NEGRÃO, Tabelião de Notas da Comarca de Ibaiti, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de outubro de 1989.

Curitiba, 27 de abril de 1990.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 737

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8277, data de 08 de março do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de PEDRO EGOMAR MALLMANN, Escrivão Distrital de Pérola D'Oeste, Comarca de Capanema, para todos os efeitos legais, o tempo de 360 (trezentos e sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de abril de 1990.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 738

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12806, data de 20 de abril do corrente ano, resolve

DESIGNAR

ANTONIETA BOGDANOVICZ e CHRISTIANNE GARMATTER DE ALMEIDA LEITE RIBEIRO, ocupantes do cargo de Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe da Seção de Expedientes e do Serviço de Elaboração de Atos e Ofícios, da Divisão de Administração e do Pessoal, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 04 de maio de 1990.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Secretária do Tribunal de Justiça

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**  
**Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO Nº 54/90

SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:**

Processo nº 9623-9 -Apelação Cível.(-Apelação Cível nº 4/90 de Londrina-4a. Vara Cível).- Apelante: Maria Alves Pereira Monteiro.- Adv. : Drs. João Tavares de Lima, Alir Ratacheski.- Apelado: Paulo Roberto Colli Monteiro e outro.- Adv.: Dr. Francisco Aguilera Filho.- Apelado: Carlos Alberto Colli Monteiro.- Adv.: Dr. Marcos Rogerio Lobo Colli.- Apelado: Lucia Helena Segantin.- Adv.: Drs. Romeu Saccani, Jose Carlos Vieira.- Apelado: Dirce Aparecida de Domenico Monteiro.- Adv.:Dr. Eduardo Rocha Virmond.- **DESPACHO:** I. J. aos autos. II Defiro por 5' (cinco) dias. III Se não restituído ainda o processo, (cf. informação 'j.) pelo outro procurador, solicite-se-lhe a devolução. Em 25/04/90.' (a) Des. Oto Sponholz- Relator.-.....

RELAÇÃO Nº 68/90

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

PROCESSO Nº 6789-0 - Agravo de Instrumento. (Agravo de Instrumento nº 542/89 de Pato Branco - Vara Cível).-Agravante: Elias Gularte e sua mulher. Adv. Drs. Carlos Roque Colla e José Cury.-Agravado: Hildo Romanzini, Adv. Dr. Arlindo Ferreira Freitas.-Relator: Sr. Des. Negi Calixto.-**DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores em Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer como 'correição parcial e deferir o pedido. (Em 25 de abril de 1990).-**EMENTA:** [MISSÃO DE POSSE. Pedido pelo réu que contestou ação de usucapião julgada improcedente. Pretensão do réu ser emitido na posse do imóvel, após o trânsito em julgado da sentença que julgou improcedente o Usucapião. Impossibilidade. Não há como prosseguir nos próprios autos já arquivados, de ação de usucapião improcedente, discussão sobre direitos à imissão de posse do imóvel a quem não possui título executivo judicial para tanto, máxime quando há pretensos direitos à benfeitorias no mesmo imóvel em favor da outra parte. Agravo provido, como correição 'parcial. ( ACÓRDÃO Nº 6987, fls. 69 a 71, vol. 1059 )-.....

PROCESSO Nº 5705-0 - Apelação Cível. (Apelação Cível nº 1147/89 de Congonhinhas - Vara Única).-Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem DER PR. Adv. Dr. Aparecido Sergio Bistafa.-Apelado: Filomena Bertolotti Marques. Adv. Drs. Davi Deutscher, Rogerio Costa e Jacob Christmann Filho.-Relator: Sr. Des. Sydney Zappa.-**DECISÃO:** Acordam os Desembargadores da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial à apelação, a fim de re



## Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº 29/90

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

VISTA AOS PROCURADORES DOS APELANTES PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES DE APELAÇÃO ( PRAZO: OITO DIAS ).

PROCESSO Nº 11009-0 APELAÇÃO CRIME, DE CURITIBA- 10a. VARA CRIMINAL- Apelante: ROBERTO MARTINS PRADO. Advogado Celso Luiz Peixoto Ribas.- Apelada: Justiça Pública.- Relator: Sr.Des. Lenz César.-.-.-.-.-

PROCESSO Nº 11258-3 APELAÇÃO CRIME, DA LAPA- Apelante: ARY JOSÉ CORTEZ JÚNIOR. Advogado Elias Assad.- Apelada: Justiça Pública.- Relator: Sr.Des. Lenz César.-.-.-.-.-

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10.

O Desembargador PLÍNIO CACHUBA, Corregedor da Justiça do Estado, no uso de suas atribuições,

Tendo em vista o contido nos autos nº 047-A/90, de Comunicação, que noticiam que o Sr. OSWALDEMIR CARVALHO LORENZINI, Escrivão Distrital de Oroite, comarca de Iporã, não se encontra no exercício de suas funções há mais de 03 (três) anos;

Considerando que, da análise de seus assentamentos funcionais, as anotações dos últimos 05 (cinco) anos se restringem à Portarias de escalas de férias;

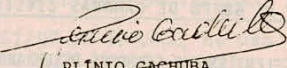
Considerando finalmente, que tais fatos, além de constituir falta grave no desempenho do cargo, torna-o passível de pena de demissão nos termos do artigo 187, inciso IV, letra b e § 2º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, resolve

## I N S T A U R A R

Processo Administrativo por abandono de cargo contra OSWALDEMIR CARVALHO LORENZINI, Escrivão Distrital de Oroite, comarca de Iporã, com fundamento no artigo 187, inciso IV, letra "b" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, c/c os artigos 11 e 13 do Regulamento das Penalidades aplicáveis aos auxiliares da Justiça (acórdão 5877/88).

Autue-se, registre-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa.



PLÍNIO CACHUBA

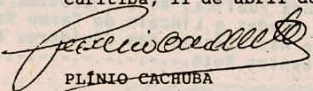
Corregedor da Justiça

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03.

O Desembargador PLÍNIO CACHUBA, Corregedor da Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos sob nº 047-A/90 e atendendo o disposto no artigo 20, I tem XX do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

OSWALDEMIR CARVALHO LORENZINI, Escrivão Distrital de Oroite, Iporã, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, fica convidado pelo presente Edital de Chamamento a Justificar no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira publicação, seu afastamento ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 187 do CODJ.

Curitiba, 11 de abril de 1990.



PLÍNIO CACHUBA  
Corregedor da Justiça

## Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 18/90

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Representação nº 664/90, de Porecatu.-Representante:-Cooperativa Central dos Produtores do Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo-Copersucar, por seu advogado Dr. Roger de Carvalho Mange.-ACÓRDÃO nº 6137.- Em sessão realizada no dia 09 de abril do ano em curso, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, ordenou o arquivamento dos autos

Processo Administrativo nº 670/90, de Guaíra.- Interessada:-Corregedoria da Justiça do Estado.-Requerida:-Srª Suely Imaculada do Prado, Oficial de Justiça daquela Comarca.-ACÓRDÃO Nº 6136.-Em sessão realizada no dia 09 de abril do ano em curso, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, julgou procedente o Processo Administrativo e aplicou a pena de demissão na forma prevista pelo artigo 3º, inciso V, letra "b", do Regulamento das Penalidades Aplicáveis dos Auxiliares da Justiça e artigo 187, inciso IV, letra "b" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Processo de Concurso nº 744/90, de Quedas do Iguaçu.-Remetente:- Dr. Juiz de Direito da Comarca.-Assunto:-Provedimento do cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas.-ACÓRDÃO Nº 6138.-Em sessão realizada no dia 23 de abril do ano em curso, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, homologou o concurso, no qual foi aprovado em primeiro lugar CLÁUDIO AUGUSTO CORREA NEME.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 385

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1140/90 DE MARIÁLVIA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Adv.: Jamil Josepetti. Apelado: Antonio Nivaldo Vicentin. Adv.: Airton Martins Molina. DESPACHO: Tendo em vista a preliminar suscitada pelo apelado em sua resposta ao recurso, exiba o Banco Bradesco S/A., em quinze dias, documentação comprobatória de que é, efetivamente, sucessor de Banco Brasileiro de Descontos S/A. Intimem-se. Curitiba, 02 de maio de 1990. (a) GIL TROTTA TELLES.

RELAÇÃO Nº 386

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 47/90, DE CURITIBA - 14ª VARA CÍVEL. Impetrante: Augusto Cesar Tramuja Samways.- Adv.: Wilson da Silva e Niveo Persio Ferreira Vieira.- Impetrado: Dr. Juiz de Direito.- Litisconsorte: Digibanco - Banco Digital S/A.- DESPACHO: 1. AUGUSTO CESAR TRAMUJAS SAMWAYS impetra mandado de segurança contra ato do Dr. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível, desta Capital, que indeferiu a substituição da penhora que recaiu sobre o imóvel constituído pelo apartamento número 31, do Edifício Graças a Deus, na execução que lhe move DIGIBANCO - Banco Digital S/A., com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, conforme se denota às fls. 33. 2. Considerando a relevância dos argumentos expendidos pelo impetrante, mais o "fumus boni iuris", além do "periculum in mora", se negada a liminar, posto que o leilão está designado para o dia 04 de maio, às 14:00 horas, e tendo em observação que o impetrante ofereceu outro imóvel de maior valor, concedo a liminar requerida para suspender o leilão já referido, oficiando-se ao douto magistrado a fim de comunicar o deferimento da impetração. 3. Encaminhe-se cópia da inicial e documentos, solicitando-se as informações pertinentes à espécie, no prazo de dez dias, de acordo com o artigo 7º, incisos I e II, da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951. 4. Em quinze dias promova o impetrante a citação do litisconsorte necessária para integrar a lide e oferecer defesa, querendo. Intimem-se. Curitiba, 30 de abril de 1990. (a) Hildebrando Moro.

RELAÇÃO Nº 387

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
VISTA ÀS PARTES

AO APELANTE - CINCO DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 70/90 DE CURITIBA 15a. VARA. Apelante: Cia. Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento - Grupo Itaú. Adv.: Marlus Jorge Domingos. Apelados: Jato Comércio de Produtos Veterinários Ltda. e outro.

AO APELANTE - CINCO DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 956/90 DE PATO BRANCO. Apelante: Naum Edemar Bosco Fracaro. Adv.: Rubens de Almeida. Apelado: Banco do Estado do Paraná S/A.



horas, por preço não inferior a avaliação;
VENDA EM SEGUNDA (O)
LOCAL DA ARREMATACAO: Atrio do Edificio do Fórum, sito Centro Civico, Assis Chateaubriand - Pr;
PROCESSO: nº 242/82 de Execução Fiscal
exequente IAPAS - INST. ADM. P. PREV. ASSIST. SOCIAL E executado (s)
PAVIMAC - SERV. AUT. DE PAVIMENTACAO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

DESCRICAO DOS BENS PENHORADOS:
" Um Trator Marca Case, retro-escavadeira, modelo 580-H-74-HP, série 6929503, em bom estado de funcionamento, equipado com pá carregadeira, hidráulica, marca Case, com a parte rodante de pneus, ano de fabricacão 1977, com os implementos e o ref. Trator em boa conservacão."

AVALIACAO: Cr\$ 825.264,00 ou 20.016,38 DTNs
DEPOSITARIO: Piel: Executado.
UNUS: Penhorado nos autos nºs. 241/82, 492/82 e 494/85.
OBS:

E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(s) executado (s) e sua (as) mulher(eres), se casado (s) for (em), caso não seja encontrados pelo oficial de justiça, e, para que no futuro não aleguem ignorância, determinou-se a expedicao deste Edital, que será afixado no Atrio do Fórum e publicado na forma da lei Dado e passado em Assis Chateaubriand, aos nove (09) dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa (1990).

Eu Ivair J. Cenci Emp. (Juiz), o fiz datilografar e subscrevi

Fº cr\$ 4.200,00 P. 5488

COMARCA DE BOCAIUVA DO SUL

EDITAL DE CITACAO DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS OU DESCONHECIDOS E DAQUELE EM CUJO NOME FORVENTURA ESTEJA TRANSCRITA A AREA USUCAPIENDA, E DOS ALIENANTES OU SEUS EVENTUAIS HERDEIROS: PAULO CELESTRINO BRITO e S/M, LUIZ FRANCISCO POLLI e S/M MARIA ASSUMTA FALCADE POLLI, RICARDO ROBERTO RAMOS ALEGRE ALARCON e S/M EULAZIA BRAMBILLA ALEGRE ALARCON

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor ALEXANDRE SAMIÉL SCHMIDT, MM. Juiz de Direito da Comarca de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER/ a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório do Civil se processam os termos dos autos nº. 100/89 de ACÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, em que são requerentes JOÃO ANTONIO SANTOS e s/m GLENTINA BERNARDI SANTOS tendo por objeto a legalização de uma área de terras medindo 319.401 m2, ou 13 al-queires e 4.801 m2, ou 31 hectares e 9.401 m2, situada no lugar denominado "Conceição", neste município e Comarca de Bocaiuva do Sul (PR); que os autores vem possuindo por si e ou por seus antecessores há mais de vinte anos, de forma mansa, pacífica, pública, ininterrupta sem oposição, que referida área possui as seguintes confrontações: EMPRESA CALCOM, SEBASTIANA LAURENTINA DOS SANTOS, MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL. A posse na área foi exercida anteriormente por: PAULO CELESTRINO BRITO, LUIZ FRANCISCO POLLI e s/m MARIA ASSUMTA FALCADE POLLI, JOAO MARIA CARDOSO e s/m MINERVINA ROSA DE OLIVEIRA, RICARDO ROBERTO RAMOS ALEGRE ALARCON e s/m EULAZIA BRAMBILLA ALEGRE ALARCON. Nos autos foi designada a data de 12 de setembro de 1990, as 15:00 horas, para audiência preliminar de justificacão de posse, a ser realizada na sala de audiencias do Forum local, sito a Rua Brasílio de Moura Leite, 200. Advertindo-se os interessados ausentes, incertos ou desconhecidos e, daquele em cujo nome forventura esteja transcrita a área usucapienda, e dos alienantes ou seus eventuais herdeiros: PAULO CELESTRINO BRITO e s/m, LUIZ FRANCISCO POLLI e s/m MARIA ASSUMTA FALCADE POLLI, RICARDO ROBERTO RAMOS ALEGRE ALARCON e s/m EULAZIA BRAMBILLA ALEGRE ALARCON, de que se não forem contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Artigos 265 e 319 do C.P.C., bem como de que a citação inicial valerá para todos os atos do processo, seguindo-se a revelia dps que se não fizerem presentes a audiência, devendo a contestação ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias contados da intimação da sentença que homologar a justificacão de posse (intimação que so sera realizada aos que se fizerem presentes a audiência). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância mandou expedir o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias a ser publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume deste Juizo, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e noventa. Eu, DIRCE DA LUZ DE CASTRO, Empregada Juramentada, que datilografai e subscrevi.

ALEXANDRE SAMIÉL SCHMIDT
Juiz de Direito

Fº 65467 Pº 6761

COMARCA DE CAMPO LARGO

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS NOS AUTOS Nº 45/90 DE CONVERSÃO DE DIVÓRCIO EM QUE É REQ. NELSON ERCÍLIO GONÇALVES E REQUERIDA FÁTIMA DAS GRAÇAS GONÇALVES, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR PAULO CÉZAR BÉLLIO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Fam. e Anexos da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório tramitam os autos nº 45/90, de Conversão de Separação Judicial em Divórcio, em que é requerente NELSON ERCÍLIO GONÇALVES e Requerida FÁTIMA DAS GRAÇAS GONÇALVES, brasileira separada judicialmente profissao e endereço atualmente ignorados e não sabidos. O requerente separou-se judicialmente em 11.8.1986 na Comarca de Joinville-SC. Que o casal possui 02 filhos menores que permanecem sob a guarda da avó paterna; que os bens do casal já foram partilhados; que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido desde aproximadamente um ano, deixando inclusive de visitar periodicamente os filhos; que a requerida continuou a usar o nome de casada, apos a separação judicial consensual; Sobre vindo o divórcio, requer que a mesma volte a usar o nome de solteira, ou seja, FÁTIMA DAS GRAÇAS OLIVEIRA STEFFENS, requer a citação por edital, por encontrar-se a requerida em lugar incerto para contestar querendo a ação; a procedencia da ação para converter-se em divórcio; que a guarda dos filhos menores continuem com a avó paterna, mantendo a pensão a que fizer jus; que a requerida volte a usar o nome de solteira. Da a causa para efeitos fiscais o valor de NCZ\$600,00 (seiscentos cruzados novos). E, estando a requerida em lugar incerto e não sabido, por este meio, CITA-A para querendo contestar a ação no prazo de 15 dias. Não sendo contestada a ação, se presume aceitos pela requerida, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede a Rua Centenario s/nº, fórum local, nesta cidade. E, para que chegue ao conhecimento de todos e expedido o presente edital, cuja segunda via sera afixada no local de costume e publicada na imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Campo Largo, aos 15 dias do mês de março de 1.990. Eu, (Paulo Cezar Bellio) Escrivão, o subscrevi.

T. 65406 - P. 6725

PAULO CÉZAR BÉLLIO
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CHOPINZINHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DE SÃO LUIZ D'OESTE DA COMARCA DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ.-

O DOUTOR RENATO LOPES DE PAIVA, MM. JUIZ-DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME INSTRUÇÃO Nº 03/89 DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA, QUE ALTERA O ARTIGO 21 DA INSTRUÇÃO Nº 004/87.-

FAZ SABER aos candidatos inscritos no Concurso para o Provimento do Cargo de Escrivão Distrital de São Luiz D'Oeste, da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, abaixo relacionados, de que foi designada a data de 23 de junho de 1990, às 8:30 horas, no Edifício do Forum, desta Comarca. Ficam INTIMADOS através do presente, os candidatos a seguir nominados, para comparecerem no dia e hora e local acima mencionados, para a realização das provas: WANDERLEY JOAO VIEIRA CLEVE, MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI, VERA SALETE TSCHM WALLAU, JOSE DEUSLENE JARDIM NOCCHI, RISPIDIO PEREIRA BATISTA, LUCÉLIA LUZIA MULLER, ALVARO DE QUADROS NETO, ASSUMTA REGINA TORRES, CAROLINE MARIA DE MEDEIROS IATAURO, PEDRO ERVINO PARACENA, FLORESTINA ANDRADE STOCO, RICARDO CANTU-BAGGIO, IVANISE PINTO NOGUEIRA, MARIA CRISTINA LEINIG M. DE ALMEIDA, MARIA MARLENE KAISER CORREA, CASEMIRO KRSSLER JUNIOR, SERGIO ALVES DREHER, BERIGLEIA CRISTINA XAVIER DOS SANTOS, HE RAOLITO XAVIER DOS SANTOS, JOSE MIGUEL SILVA KUHN, MARIA DA GRAÇA BUKKO ROCHA, EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO, TÂNIA APARECIDA LISBOA, MANOEL CÉZAR LISBOA, MARILINA ANIBELLI, MARIZA DE OLIVEIRA BALDISSERA, VILTES MARIA FERRARINI e REJANE FERREIRA, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente dos acima mencionados e nominados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se e presente edital de intimação, que será afixado no Forum em local público e de costume, bem como publicado uma vez no Diário de Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa. Eu, (Renato Lopes de Paiva) Escrivão, o datilografai e subscrevi.

Fº cr\$ 3.000,00 Pº 5412

RENATO LOPES DE PAIVA
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DE DOIS IRMOS DA COMARCA DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ.-

O DOUTOR RENATO LOPES DE PAIVA, MM. JUIZ-DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME INSTRUÇÃO Nº 03/89 DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA, QUE ALTERA O ARTIGO 21 DA INSTRUÇÃO Nº 004/87.-

FAZ SABER aos candidatos inscritos no Concurso para o Provimento do Cargo de Escrivão Distrital de Dois Irmos, da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, abaixo relacionados, de que foi designada a data de 23 de junho de 1990, às 13:00 horas, no Edifício do Forum, desta Comarca. Ficam INTIMADOS através do presente, os candidatos a seguir nominados, para comparecerem no dia e hora e local aqui



os mencionados, para a realização das provas: - WANDERLEY JOAO VIEIRA CLEVE, MARIA ELISABETE POLI KUBOWSKI, VERA SALETE TSCHM DE WALLAU, CAROLINE MARIA DE MEDEIROS TATAURO, JOSE DEUSLENE JARDIM FOCCHI, ELPIDIO FERREIRA BATISTA, KUCILLA LUZIA - MULLER, ALVARO DE QUADROS NETO, ASSUNTA REGINA TORRES, PEDRO-ERVINO PARACENA, FLORESTINA ANDRADE STOCO, RICARDO CANTU BAGGIO, IVANISE PINTO FOGUEIRA, MARIA CRISTINA LEINIG M. DE ALMEIDA, MARIA MARLENE KAISER CORREA, CASEMIRO KESSLER JUNIOR, SERGIO ALVES DREHER, JOSE MIGUEL SILVA KUEN, MARIA DA GRAÇA - BIRKO ROCHA, EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO, TÂNIA APARECIDA LISBOA, MANOEL CESAR LISBOA, MARIZA DE OLIVEIRA BALDISERRA, VILTES MARIA FERRARINI e REJANES FERRERA, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente dos acima mencionados e nominados e no futuro não possam alegar ignorância, expedido o presente edital de intimação, que será afixado no Fórum local público e de costume, bem como publicado uma vez no Diário da Justiça. - Dado e passado nesta cidade e Comarca de Chopiminho, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa. Eu, *[assinatura]* (Meusa Salvador de Lima), Escrivã, o datilografei e subscrevi.

F. cr\$ 2.850,00 P. 5411

RENATO LOPES DE PAIVA  
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CASTRO

-EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO-20 DIAS-

O Doutor NOEVAL DE QUADROS, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível tramitam os autos de "Ação Declaratória de domínio por Usucapião", sob nº 333/82, em que são requerentes RENIR JOSÉ DE QUADROS e s.m. ANA LU - CILA PICKLER DE QUADROS, pela qual os autores pretendem adquirir o domínio sobre o lote de terreno situado na Av. Nicolau Jacob Filho, Vila Santa Cruz, neste município, com área de 305,34 m2, confrontando-se com terrenos pertencentes a Carlos Felipe Steinhauser, herdeiros de Luiz Fickler e Antonio Carlos Alves da Silva, sendo que mediante o presente edital intima a viúva IRÁIDES FERREIRA PICKLER dos termos da referida ação. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos três (03) dias do mês de maio (05) do ano de mil novecentos e noventa (1990). Eu, *[assinatura]* (CLEUZA MARLENE RESSETI), Empregada Juramentada, que o datilografei, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

CLEUZA MARLENE RESSETI  
Empregada Juramentada

T. 65412 - P. 6724

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS.

A Dra. M<sup>te</sup>. Cecilia Puppi, M<sup>te</sup>. Juiz Substituto da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório Criminal e Anexos, tramitam os autos de CONVERSÃO DO DESQUITE e EM DIVÓRCIO sob nº 48/89 em que é Requerente REGINA FILIP e Requerido ANGELO RODRIGUES DE LIMA, sendo que mediante o presente edital CITA o Requerido ANGELO RODRIGUES DE LIMA, filho de Avelino Rodrigues de Lima e Sebastiana Alves da Silva, para, nos termos do artigo 297 do C.F.C. apresentar sua resposta no prazo legal, sendo que a autora alega em síntese o seguinte: que o casal está desquitado desde 06/03/70; que a Conversão de Desquite em Divórcio pode ser pedida por qualquer dos cônjuges; que requer seja sentenciado o feito com a Conversão do Desquite em Divórcio. Não sendo oferecida resposta, presumir-se-ão aceitos pelo réu os fatos alegados pela autora". E para que chegue ao conhecimento dos interessados, especialmente do requerido, mandou expedir o presente Edital de Citação com o prazo de 20 dias a ser publicado pela imprensa na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro-Pr., aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e oitenta e nove (22.09.89). Eu, *[assinatura]* (M<sup>te</sup> Celeste D.Cury), Aux. Juramentada, que o datilografei e subscrevi.

Maria Cecilia Puppi  
Juiz Substituto

T. 65449 P. 6748

-EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO - 20 DIAS-

O Doutor NOEVAL DE QUADROS, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível tramitam os autos de "Ação Declaratória de domínio por Usucapião", sob nº 29/90, em que são requerentes RIVALDO GOMES CARNEIRO e s.m. CONSTANÇIA DE ARAUJO CARNEIRO, pela qual os autores pretendem adquirir o domínio sobre: "um terreno, rural situado no lugar denominado "Militão", distrito de Socavão, com 564.389 m2, confrontando-se com terras de Ataide Oró, Francisco Oliveira Silva, Afonso Lemes, Maria Cândida da Silva, José Pedroso Machado, Oscar de Oliveira Machado, rio Caratuva, Antenor da Silva e Cirina da Silva"; bem como de que foi designado o dia 27 de junho de 1990 às 13:30 horas, para audiência prévia de justificação de posse. E para que chegue ao conhecimento dos interessados incertos e desconhecidos, cientes de que o prazo para contestar é de quinze dias e correrá da intimação da decisão que declarar justificada a posse; que dessa decisão serão intimados apenas aqueles que comparecerem à audiência ou estiverem representados nos autos; consoante disposto no art. 205, segunda parte do CPC: "Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pelo autor". DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Castro, Estado do Paraná, aos três (03) dias do mês de maio (05) do ano de mil novecentos e noventa (1990). Eu, *[assinatura]* (CLEUZA MARLENE RESSETI), Empregada Juramentada, que o datilografei, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

CLEUZA MARLENE RESSETI

Empregada Juramentada, que o datilografei, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito. CLEUZA MARLENE RESSETI empregada Juramentada

T. 65447 P. 6749

-EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO - 20 DIAS-

O Doutor NOEVAL DE QUADROS, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital tramitam os autos de "Ação Declaratória de domínio por Usucapião", sob nº 41/90, em que são requerentes NELSON GOMES DE FREITAS e s.m. REGINA MAR - TINS DE FREITAS, pela qual os autores pretendem adquirir o domínio sobre: "uma área de terras, situada no lugar denominado bairro do Tronco, neste município, com 972,00 m2, confrontando-se com terrenos de João Maria Ferreira, Luiz Xavier e Silvia Aparecida Ferreira"; bem como de que foi designado o dia 27 de junho de 1990 às 14:30 horas, para audiência prévia de justificação de posse. E para que chegue ao conhecimento dos réus ausentes, interessados incertos e desconhecidos, cientes de que o prazo para contestar é de quinze dias e correrá da intimação da decisão que declarar justificada a posse; que dessa decisão serão intimados apenas aqueles que comparecerem à audiência ou estiverem representados nos autos; que na falta de defesa reputam-se verdadeiros os fatos alegados, consoante disposto no art. 285, segunda parte do CPC: "Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pelo autor". DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Castro, Estado do Paraná, aos três (03) dias do mês de maio (05) do ano de mil novecentos e noventa (1990). Eu, *[assinatura]* (CLEUZA MARLENE RESSETI), Empregada Juramentada, que o datilografei, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

CLEUZA MARLENE RESSETI  
Empregada Juramentada

T. 65448 P. 6750

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE

EDITAL DE LEILÃO - PRAZO DE VINTE DIAS.

O Doutor Lázaro Martinho de Melo, Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente serão levados a ARREMATACÃO os bens penhorados a executada DESTILARIA DE AGUARDENTE L. DE JULHO LTDA., na forma abaixo:

- VERDA EM UM ÚNICO LEILÃO: Dia 30 ( trinta) de maio de 1.990, às 10:00 horas, a quem mais der desde que não seja preço vil.
- LOCAL: Átrio do Fórum de Cruzeiro do Oeste.
- PROCESSO: Autos de Execução Fiscal sob nº 26/86-F, promovido por INSTITUTO DE ADMINISTRACÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - IAPAS - contra DESTILARIA DE AGUARDENTE L. DE JULHO LTDA.
- DESCRICÃO DOS BENS: "Uma caldeira a vapor, tipo fogo tubular, capacidade de pressão de 100 m2, de aquecimento, fabricada em 1.979."
- ONUS: Dos autos nada consta.
- DEPÓSITO: Em mãos da executada, através de seu representante legal, como fiel depositário.
- AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 ( quinhentos cruzeiros).

F. cr\$ 3.450,00 P. 5487

LÁZARO MARTINHO DE MELO  
Juiz de Direito

COMARCA DE CASCAVEL

EDITAL DE ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO DA EXECUTADA: GRANOVEL ARMAZENS GERAIS LTDA-MASSA FALIDA, através do Síndico LUIZ FERNANDO LINERO.

O Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.....

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a arrematação os bens abaixo penhorados da executada GRANOVEL ARMAZENS GERAIS LTDA-MASSA FALIDA, através do Síndico LUIZ FERNANDO LINERO, na seguinte forma: DATA DA ARREMATACÃO: Dia 18 de maio de 1.990, às 14,30 horas. OBSERVAÇÃO: Na hipótese de existir algum obstáculo à realização da arrematação no dia designado, tal ocorrerá no imediato dia útil seguinte no mesmo horário. LOCAL DA ARREMATACÃO: Saguão da 1a. Vara Cível, sito no Edifício do Fórum à Rua São Paulo, s/nº nesta cidade de Cascavel-Pr. PROCESSO: Autos nº336/88 de EXECUTIVO FISCAL movido por INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-IAPAS contra GRANOVEL ARMAZENS GERAIS LTDA-MASSA FALIDA. DESCRICÃO DOS BENS: "02 (dois) espalhadores de grãos elétricos, instalado nos silos metálicos de marca SILOMAR, modelo 18317-A, em funcionamento, com manutenção constante e em bom estado de conservação, avaliado cada um em Cr\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros) cada um de propriedade da executada GRANOVEL ARMAZENS GERAIS LTDA-MASSA FALIDA. ONUS: Nada consta nos presentes autos.



EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO DO RÉU JOSÉ CARLOS OLIVEIRA -  
, com o prazo de 20(vinte) dias.

O DOUTOR JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E MENORES DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao réu JOSÉ CARLOS OLIVEIRA que por este Juízo e Cartório respectivo tramitam os autos sob nº 834/89, de SEPARAÇÃO JUDICIAL NÃO CONSENSUAL em que MARIA VILMA MENDES DE OLIVEIRA nove contra JOSÉ CARLOS OLIVEIRA que encontra-se em lugar incerto e não sabido, em virtude do que, a requerimento da parte promovente, com fundamento no que dispõe o Artº 5º, §1º da Lei 6.515/77, expediu-se o presente para que fique o(a) mesmo(a) INTIMADO para comparecer a audiência de conciliação, dia 23 de maio próximo vindouro, às 14:30 horas, em a sala própria desta Vara, para os devidos fins, e para que fique CITADO para contestar a ação referida, querendo, (através advogado), no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data da audiência designada caso não compareça ou comparecendo a finalidade desta frustrar-se, sob pena de presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte promovente, (PENA DE REVELIA). E para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente do réu JOSÉ CARLOS OLIVEIRA - , será o presente edital afixado no local de costume desta Vara e publicado GRATUITAMENTE pela Imprensa Oficial, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, ao(s) 27 dia(s) do mês de abril do ano de mil, novecentos e noventa. (1990). Eu, Engenheiro Donato, escrevente juramentado da 2ª Vara de Família e Menores que o fiz datilografar, subscrevi.

José Simões Teixeira

F. Cr\$ 3.900,00 P. 5419 JUIZ DE DIREITO

#### EDITAL DE IMPUGNAÇÃO

O Doutor AUGUSTO MASSARETTO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível e Diretor do Fórum da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, etc...

-:-

**F A Z S A B E R** - a todos quantos o presente edital, com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, de que, na forma do que dispõe a Instrução para concurso baixada pela Egrégia Corregedoria da Justiça, poderão ser impugnados, naquele prazo, os candidatos inscritos no concurso para provimento do cargo de assistente do quadro pessoal contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho do Tribunal de Justiça, para prestar serviços no Programa de Liberdade Assistida, os seguintes candidatos: JOSIANE MARIA MARCUCCI, ANA PAULA CRUZ QUEIROZ, MARIA HELENA SANTOS FALEIROS, HELOISA HATSUE LIMA, TÂNIA BELIZARDO DA SILVA, ADRIANE PRISCILA DE ARAÚJO, ANTONELLA DI NALLO, MILTES CARDOSO CERNEV, JANETH AKEMI SHIBAYAMA, MARIA SUELI DOS SANTOS e MARILU CIA RICIBRI.

3, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar público do costume e publicação na forma da lei, DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina, ao trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa. Eu, Augusto Massaretto, Escrivão fiz datilografar e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL

-Augusto Massaretto -

Director do Fórum

F. Cr\$ 3.900,00 P. 5442

#### COMARCA DE MATELÂNDIA

EDITAL DE PRAÇA E ARREMATAÇÃO - RÉU JOSÉ DE ALMEIDA.-

O DOUTOR SERGIO ROBERTO NOBREGA ROLANSKI, MM., / JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. ....

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será levado a leilão os bens do executado José de Almeida, na forma seguinte:

**VENDA EM ÚNICO LEILÃO**, Dia 11 de Junho de 1.990, às 13:15 horas, ocasião em que os bens serão alienados por preço superior ao da avaliação.

**DESCRIÇÃO DO BEM**, O Ramal Telefonico de nº 72 11 11, que se encontra instalado na residência do devedor em Diamante do Oeste.

**DEPÓSITO**, Em mão do executado José de Almeida.

**AVALIAÇÃO**, Avaliado em Cr\$ 46.079,00 = à 2.695,19 BTNs.

**PROCESSO**, Executivo Fiscal sob Nº 33/89, em que é Requerente Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 6ª Região do Paraná e Requerido José de Almeida.

**INTIMAÇÃO**, Fica o executado José de Almeida, intimado da arrematação designada, através do presente, casa não seja possível sua intimação pessoal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume / deste Juízo, publicado na imprensa oficial do Estado, nos termos / da lei 6.830/80, do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa. Eu, (Bel. Mabel Simões) - Escrivã que o datilografei e subscrevi.

BEL. MABEL SIMÕES

Escrivã - Assinando conforme portaria nº 04/90

F. Cr\$ 3.300,00 P; 5384

EDITAL DE PRAÇA E ARREMATAÇÃO - RÉU GENI SOARES DE OLIVEIRA.

O DOUTOR SERGIO ROBERTO NOBREGA ROLANSKI, MM., / JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. ....

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será levado a leilão os bens do executado Geni Soares de Oliveira, na forma seguinte:

**VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO**: Dia 11 de Junho de / 1.990, às 14:15 horas, ocasião em que os bens serão alienados / por preço superior ao da avaliação.

**VENDA EM SEGUNDO LEILÃO**: Dia 25 de Junho de / 1.990, às 14:15 horas, ocasião em que os bens serão vendidos a / quem mais der ressalvado a hipótese de preço vil.

**DESCRIÇÃO DOS BENS**: 1.- Um trator marca Valmet / 55 1D, série 06554450, motor 02250362150, ano de fabricação 1.981 com três pneus e em regular estado de conservação e um novo, bateria encontra-se com vasamento, cujo bem o avalio em Cr\$ 33.000,00 = à 9.004,83 BTNs. 2.- Uma grade Niveladora com 24 Discos, tipo / arrastão, de marca Tatu, em bom estado, cujo o bem o avalio em / Cr\$ 3.000,00 = à. 818,63 BTNs. 3.- Um (ol) arado com 3 discos / marca Jan, cujo o bem o avalio em Cr\$ 4.000,00 = à 1.091,50 BTN

**AVALIAÇÃO TOTAL**: Avaliado em Cr\$ 40.000,00 = à 10.914,96 BTNs.

**DEPOSITO**: Em mãos do próprio executado o Sr. Geni Soares de Oliveira.

**PROCESSO**: Ação de Execução de Título extrajudicial, sob nº 423/86, em que é Exequente Gilmar Batista de Oliveira e Executado Geni Soares de Oliveira.

**LOCAL**: Atório do Fórum sito na Av. Borges de Meirelles, 1.109, nesta cidade e Comarca.

**INTIMAÇÃO**: Fica o executado Geni Soares de Oliveira, devidamente intimado aos leilões designados, casa não seja possível sua intimação pessoal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Juízo e publicado (uma) vez no Diário da Justiça e 2 / (duas) vezes na Rádio local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de 7



